

**Art. 4º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único.** Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) a título de aplicação dos recursos no mercado financeiro.

**Art. 5º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	136	931	Agosto	0,00	2.900,00	2.900,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>2.900,00</b>	<b>2.900,00</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de agosto de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 963 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

**SÚMULA:** Remoção de 01 (uma) vaga livre do cargo de Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão - TGPA01, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia para a Fundação de Esportes de Londrina.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.007.032984/2023-51 e 19.009.138089/2023-29,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica removida a vaga nº 0422 do cargo de Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão - TGPA01, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia para a Fundação de Esportes de Londrina.

**Parágrafo único.** A remoção será realizada mediante a extinção da vaga livre no Sistema FOLHA da unidade 19 - Prefeitura do Município de Londrina e criação no Sistema FOLHA da unidade 31 - Fundação de Esportes de Londrina.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de agosto de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marcelo Gonçalves Mendes Oguido, Diretor(a) Presidente

#### DECRETO Nº 964 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras com 636,30 m², Data 10, Quadra 20, situada na Vila Brasil, Londrina-PR, destinada à construção de um novo prédio para a Escola Municipal da Vila Brasil.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 5º, alíneas "h" e "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 1941 e considerando os processos nº SEI 19.022.128540/2023-21 e 19.008.138097/2023-85,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinada à construção de um novo prédio para a Escola Municipal da Vila Brasil, nos termos da legislação vigente, a área de terras abaixo descrita:

**I - Área de terras com 636,30 m², Data 10, Quadra 20, situada na Vila Brasil, Londrina-PR,** com as seguintes confrontações: "Pela frente com a Rua Argentina, numa largura de 11,75 metros, aos fundos, com a data nº 09, numa largura de 12,80 metros, de um lado com as datas 1, 2, 3 e 4, num comprimento de 52,00 metros, e, finalmente, de outro lado, com a subdivisão da área "I", destacada de parte do lote 117 da Gleba Patrimônio Londrina num comprimento de 52,04 metros".

**Art. 2º** O imóvel descrito no artigo anterior, após municipalizado, será integrado aos bens de domínio do Município de Londrina.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de agosto de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

#### DECRETO Nº 965 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

**SÚMULA:** Designa membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2023-2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processo SEI nº

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina, gestão 2023-2025:

#### I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

##### 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Titular:** Jacqueline Marçal Micali  
Suplente: Sandra Cristina Bianconi da Silva  
**Titular:** Tatiana de Oliveira Stechi  
Suplente: Tatiane Aparecida Fonte Pereira  
**Titular:** Viviane Maria Camacho dos Santos  
Suplente: Adriana da Cruz Barrozo  
**Titular:** Sara Elaine de Oliveira Alexius  
Suplente: Ligia Fukahori  
**Titular:** Solange Aparecida de Oliveira  
Suplente: Nayana Kathrin Tanaka  
**Titular:** Jenifer Araújo Barroso Bilar  
Suplente: Emilia Vella Falleiros Neta

## **2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Titular:** Ivana Paula Furlan Rodolpho  
Suplente: Eliane Nogueira Carolino Piske

## **3. SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO**

**Titular:** Ana Karina Anduchuka Barbosa  
Suplente: Gleycielle Tamires Kawana dos Santos

## **4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Titular:** Luciana dos Santos  
Suplente: Simielle Borges Belisário

## **5. SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

**Titular:** Tatiene Matoba de Avila  
Suplente: Lucimar Rodrigues da Silva Alves

## **6. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**Titular:** Carlyle Carlito de Alvarenga  
Suplente: Jorge Felipe de Andrade Shimada

## **7. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA**

**Titular:** Renato Rugene de Carvalho  
Suplente: Thiago de Paula Espinosa Gouvea

## **8. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA/COHAB**

**Titular:** Carlos Antonio Delfino- (CULTURA)  
Suplente: Edna Aparecida de Carvalho Braun (COHAB)

## **9. SECRETARIA MUNICIPAL DA FEL/ACESF**

**Titular:** Rodrigo Sant'anna Contessoto (FEL)  
Suplente: Izabel Feijó Oliveira Flores (ACESF)

## **II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

### **1. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:**

**Titular:** Jennifer Cavalcante Pereira (AFC)  
Suplente: Michelle Andressa Lemos Rodrigues (CEPAS)  
**Titular:** Janaina Messias (ESPRO)  
Suplente: Silvia Helena Theodoro (GERAR)  
**Titular:** Marcia Gonçalves Valim Paiva (EPESMEL)  
Suplente: Glaziane Leonor Martins Silva (CIEE)  
**Titular:** Daniela Batizaco Parra (ADRA)  
Suplente: Juliana de Meira (Guarda Mirim)

### **2. REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:**

**Titular:** Ana Carolina Ferreira (MMA)  
Suplente: Domingas Rodrigues Binotti (CASA DO CAMINHO)  
**Titular:** Lygia Mariane Bordonal (BOM SAMARITANO)  
Suplente: Genoveva de Souza Pereira (RENASCER)

### **3. REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES E/OU MOVIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA SEM FINS LUCRATIVOS E SEM PREDEFINIÇÃO ESPECÍFICA:**

**Titular:** Isabela Cristina Pereira (CÁRITAS)  
Suplente: Vacância

### **4. REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS AFETAS À ÁREA:**

**Titular:** Bruna do Nascimento Brito (CRESS)  
Suplente: Humberto Ricardo de Andrade Castro (CRP)

**5. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Titular:** Adriana Cristina Santos de Castro  
**Suplente:** Vacância

**6. REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**Titular:** Zilma Angelica da Silva  
**Suplente:** Rosielli Lourenço da Silva  
**Titular:** Suelvya Andlieza Palasson de Oliveira  
**Suplente:** Doralice Aparecida dos Reis  
**Titular:** Francisco Regnan de Almeida  
**Suplente:** Cleide Oberle  
**Titular:** Andreleia Barbosa  
**Suplente:** Eliane Batista dos Santos  
**Titular:** Luana Gomes Maciel Oliveira  
**Suplente:** Saraí Tarcia de Brito

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de agosto de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Jacqueline Marçal Micalí, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

---

**DECRETO Nº 966 DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

**SÚMULA:** Institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.027.062689/2022-18 e 19.027.113385/2023-07,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, nos termos e diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) inerentes à Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas.

**Art. 2º** O Comitê Gestor Municipal, de caráter estratégico, promoverá ações destinadas ao envelhecimento saudável, em especial à população idosa que se encontre em situação de vulnerabilidade.

**Art. 3º** São objetivos do Comitê Gestor Municipal:

- I- Articular, em âmbito municipal, ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos das pessoas idosas;
- II- Contribuir para a efetivação das políticas públicas, programas, ações e serviços destinados ao envelhecimento saudável e ativo das pessoas idosas, em especial para os mais vulneráveis;
- III- Promover contínua articulação para a integração das políticas públicas e setoriais destinadas às pessoas idosas;
- IV- Fortalecer a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no acompanhamento, planejamento e desenvolvimento das ações estabelecidas no plano de ação municipal;
- V- Promover o incentivo e o apoio à realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

**Art. 4º** O Comitê Gestor Municipal será composto pelos seguintes representantes:

**I- da Administração Pública Municipal:**

- a) Representantes do Gabinete do Prefeito- Gestão Municipal de Promoção da Igualdade Racial:  
Titular: Maria de Fátima Beraldo;  
Suplente: Mariana Rodrigues Moreira.
- b) Representantes da Secretaria Municipal do Idoso:  
Titular: Ana Karina Anduchuca;  
Suplente: Cleir Jorge Brandão.
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:  
Titular: Joyde Regina Mendes Leone;  
Suplente: Carolina Arfelli Bungart.
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:  
Titular: Sidney Antonio Bertho;  
Suplente: Rosangela Radis.
- e) Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social:  
Titular: Francislaine Stabile;  
Suplente: Cássia Munhoz Silva.
- f) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: Sandra Claudina da Silva Cordeiro;  
Suplente: Geocélia Alves Ribeiro.
- g) Representantes da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres:  
Titular: Rosangela Portella Teruel;  
Suplente: Fernanda Serenário.
- h) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: Bruna Maria Rocha Petrillo Giovini;  
Suplente: Márcia Valéria Zacarias.
- i) Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:  
Titular: Ercilia da Cruz;  
Suplente: Francisco Shiroma.
- j) Representantes da Companhia de Habitação de Londrina (COHAB):